

NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA
D.U. Nº 519/2014 - ASJUR/PRES.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA, Nº 519/2014 CELEBRADO EM
14/03/2014 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A SETE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

PROCESSO Nº: 112.003.403/2012.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO** brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida no SAAN, Quadra 03, Lote nº 480-Parte, 1º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **RODRIGO CASTRO ALVES NEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 919.077 SSP/DF e do CPF nº 552.642.981-49 e **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da C.I. nº 07.394.555-2 IFP/RJ e do CPF nº 954.051.787-72, residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 416/2016 – ASJUR/PRES, às fls. 731/739, o Voto do Senhor Diretor de Urbanização, às fls. 745/746, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.269ª sessão, realizada em 10/11/2016 à fl. 747, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.003.403/2012**, de conformidade com as condições seguintes:

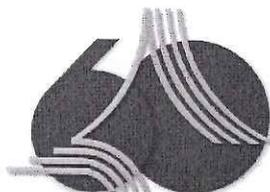
"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/ME 00.037.457/0001-70





1956 - 2016

NOVACAP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, a convalidação de atos e a reabertura do prazo de execução do **Contrato Principal nº 519/2014 – ASJUR/PRES**; cuja contratação tem por finalidade a evolução, pela CONTRATADA, do Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos - SGPU da NOVACAP, com a implementação de novas funcionalidades e módulos, aquisição de equipamentos e novas licenças de uso na modalidade técnica e preço, para a NOVACAP em Brasília – DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo de **vigência por mais 400 (quatrocentos) dias corridos**, passando o seu término de **14/01/2017 para 18/02/2018**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Convalidam-se os atos no período de **21/10/2016 até 09/11/2016**.

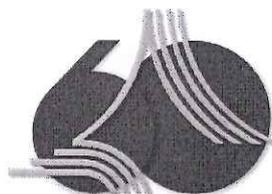
PARÁGRAFO TERCEIRO

Reabre-se o prazo de **execução por mais 400 (quatrocentos) dias corridos**, contados a partir de **10/11/2016 até 14/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 519/2014 - ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.





NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2016.

PELA NOVACAP:


JÚLIO CESAR MENEGOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE


DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:


RODRIGO CASTRO ALVES NEVES


GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES

TESTEMUNHAS:


JOANA FERREIRA GOMES
CPF: 294.340.831-53


SUZI ROSE A. DE OLIVEIRA
CPF: 658.479.971-91

